



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 1 de 90

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	80
Homologação / Adjudicação	80
Aditivos / Aditamentos / Supressões	89

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 2 de 90

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

LEI NÚMERO 3.253, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta, inclusive da Câmara Municipal.

Art. 2.º O Plano Plurianual de 2026-2029 está estruturado e organizado da seguinte forma:

I. Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano;

II. Os programas contemplam, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III. Os objetivos estratégicos do Plano Plurianual 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 3 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

pretende contribuir por meio de seus programas e serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

IV. Os programas são classificados como:

a) **Programas finalísticos:** têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;

b) **Programas de Apoio Administrativo:** têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

V. Os programas são compostos por objetivos, indicadores recentes e de resultado, metas que se pretende alcançar, valores globais, órgão responsáveis e órgãos executores, assim definidos:

a) O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

b) Os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em: (I) finalístico; e (II) apoio administrativo;

VI. O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos, auxiliando seu monitoramento e avaliação;

VII. A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;

VIII. O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

IX. As Secretarias Municipais e o Poder Legislativo são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.

Art. 3º. São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I – Desenvolvimento Social

I.1 – Promover a inclusão social e a redução das desigualdades socioeconômicas;

I.2 – Ampliar o acesso à educação básica, profissionalizante e inclusiva;



2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 4 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

I.3 – Fortalecer as políticas de saúde preventiva e o atendimento básico à população.

II – Infraestrutura Urbana

II.1 – Expandir e qualificar a rede de transporte público municipal;

II.2 – Investir na ampliação e melhoria do saneamento básico e do abastecimento de água;

II.3 – Modernizar e ampliar a iluminação pública;

II.4 – Executar obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais.

III – Gestão Ambiental

III.1 – Implementar ações de preservação e recuperação de áreas verdes e recursos hídricos;

III.2 – Promover e ampliar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

III.3 – Estimular o uso de energias renováveis em prédios e instalações públicas.

IV – Desenvolvimento Econômico

IV.1 – Incentivar o empreendedorismo local e a economia solidária;

IV.2 – Desenvolver programas de capacitação e qualificação profissional;

IV.3 – Atrair investimentos e fomentar o turismo sustentável.

V – Desenvolvimento Cultural

V.1 – Fortalecer as políticas públicas culturais, assegurando o acesso, a valorização e a preservação da diversidade cultural local, como eixo estratégico para o desenvolvimento social, econômico e identitário do município;

V.2 – Valorizar os saberes tradicionais, as manifestações populares, os artistas locais e o patrimônio histórico, material e imaterial, com atuação descentralizada que assegure o acesso de todas as comunidades aos bens e serviços culturais;

V.3 – Promover a articulação entre cultura, educação, turismo e meio ambiente, com foco na formação cultural da população, no fortalecimento da identidade itirapinense e no estímulo à economia criativa local;

V.4 – Criar e manter espaços de diálogo e participação, como fóruns e conselhos culturais ativos, garantindo o acompanhamento e a avaliação das políticas implementadas;

V.5 – Realizar mapeamento e diagnóstico do cenário cultural municipal, visando a elaboração de políticas alinhadas à realidade local;

V.6 – Incentivar a produção cultural, a preservação da memória coletiva e o fomento a atividades artísticas, especialmente voltadas a crianças e jovens.

VI – Governança e Transparência

VI.1 – Ampliar os canais de participação popular e fortalecimento do controle



3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 5 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

social;

VI.2 – Modernizar os sistemas de gestão pública e promover a digitalização de serviços;

VI.3 – Garantir a transparência e a eficiência na execução orçamentária.

Art. 4º. As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 5º. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criadas novas ações ou modificadas as existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 6º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 6 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CONAM
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025						
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		E S T I M A T I V A S				
DISCRIMINAÇÃO		2026	2027	2028	2029	TOTAL
RECEITAS CORRENTES						
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria						
contribuicoes		32.829.996	34.564.800	34.912.100	35.304.400	137.611.296
receita patrimonial		2.151.700	2.265.500	2.381.500	2.502.700	9.301.400
receita agropecuaria		5.476.000	5.765.600	6.060.800	6.369.300	23.671.700
receita industrial		0	0	0	0	0
receita de servicos		9.367.800	9.863.400	10.368.400	10.896.200	40.495.800
transferencias correntes		162.742.204	171.351.200	180.124.500	189.293.200	703.511.104
outras receitas correntes		659.500	694.300	729.700	766.700	2.850.200
TOTAL RECEITAS CORRENTES		213.227.200	224.504.800	234.577.000	245.132.500	917.441.500
RECEITAS DE CAPITAL						
operacoes de credito		0	0	0	0	0
alienacao de bens		0	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos		0	0	0	0	0
transferencias de capital		200.000	210.600	221.400	232.700	864.700
outras receitas de capital		0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		200.000	210.600	221.400	232.700	864.700
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
impostos, taxas e contribde melhoria - intra ofss		0	0	0	0	0
contribuicoes(i)		0	0	0	0	0
receita patrimonial - intra ofss		0	0	0	0	0
receita agropecuaria - intra ofss		0	0	0	0	0
receita industrial - intra ofss		0	0	0	0	0
receita de servicos - intra ofss		0	0	0	0	0
transferencias correntes - intra ofss		0	0	0	0	0
outras receitas correntes - intra ofss		0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA OFSS)		0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS						
operacoes de credito - intra ofss		0	0	0	0	0
alienacao de bens - intra ofss		0	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos - intra ofss		0	0	0	0	0
transferencias de capital - intra ofss		0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 7 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025			
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
DISCRIMINACAO		E S T I M A T I V A S		TOTAL	
		2026	2027	2028	2029
outras receitas de capital - intra ofss		0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (INTRA OFSS)		0	0	0	0
DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
DEDUCAO - RECEITAS CORRENTES					
(R) impostos, taxas e contribuicoes de melhoria		0	0	0	0
(R) contribuicoes		0	0	0	0
(R) receita patrimonial		0	0	0	0
(R) receita agropecuaria		0	0	0	0
(R) receita industrial		0	0	0	0
(R) receita de servicos		0	0	0	0
(R) deducos de receita para o fundeb		-25.670.200	-27.028.200	-26.984.300	-26.976.800
(R) outras receitas correntes		0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES RECEITAS CORRENTES		-25.670.200	-27.028.200	-26.984.300	-26.976.800
DEDUCAO - RECEITAS DE CAPITAL					
(R) operacoes de credito		0	0	0	0
(R) alienacao de bens		0	0	0	0
(R) amortizacao de emprestimos		0	0	0	0
(R) transferencias de capital		0	0	0	0
(R) outras receitas de capital		0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-25.670.200	-27.028.200	-26.984.300	-26.976.800
TOTAL DAS RECEITAS		187.757.000	197.687.200	207.814.100	218.388.400
SUPERAVIT FINANCEIRO		0	0	0	0
TOTAL GERAL		187.757.000	197.687.200	207.814.100	218.388.400

Menu Sistema: I-4-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 8 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025			
ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	0	6.127.700	0	6.127.700
02.01.02	FUNDO SOCIAL	0	907.160	0	907.160
02.02.01	CONTROLE INTERNO	0	1.188.100	0	1.188.100
02.03.01	FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS	8.085.900	25.812.700	29.767.300	63.665.900
02.04.01	ADMINISTRACAO - DEPARTAMENTOS	0	31.371.100	0	31.371.100
02.05.01	EDUCACAO - DEPARTAMENTOS	9.190.000	258.819.980	0	268.009.980
02.06.01	SOCIAL - DEPARTAMENTOS	1.165.000	259.300	0	1.424.300
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	22.728.400	0	22.728.400
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESC.	0	1.682.900	0	1.682.900
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	500.000	47.600	0	547.600
02.07.01	ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTOS	1.150.000	14.564.300	0	15.714.300
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000	165.425.600	3.362.000	169.287.600
02.09.01	SANEAMENTO - DEPARTAMENTOS	400.000	41.311.400	0	41.711.400
02.10.01	PROJETOS E OBRAS - DEPARTAMENTOS	11.650.000	9.812.200	0	21.462.200
02.11.01	TURISMO - DEPARTAMENTOS	3.480.000	29.506.579	0	32.986.579
02.12.01	SERVICOS PUBLICOS - DEPARTAMENTOS	2.530.000	65.035.378	0	67.565.378
02.13.01	JURIDICO - DEPARTAMENTOS	0	12.853.500	0	12.853.500
02.14.01	CULTURA - DEPARTAMENTOS	100.000	5.681.450	0	5.781.450
02.15.01	AGRICULTURA E MEIO AMB. - DEPARTAMENTOS	0	4.021.552	0	4.021.552
02.16.01	SEGURANCA E MOBILIDADE - DEPARTAMENTOS	1.650.000	14.219.601	0	15.869.601
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIAS	0	26.740.000	0	26.740.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 10 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA			
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025			
PROGRAMAS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1001	GESTÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR	500.000	165.425.600	3.362.000	169.287.600
2001	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0	6.736.900	0	6.736.900
2002	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	750.000	174.037.540	0	174.787.540
2003	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	8.440.000	71.333.240	0	79.773.240
2004	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MEDIO	0	247.000	0	247.000
2005	SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0	6.465.300	0	6.465.300
3001	GESTÃO DAS ATIVID. ESPORTES, LAZER E QUAL. DE VIDA	1.150.000	14.564.300	0	15.714.300
3002	GESTÃO CULTURAL E ARTISTICA	100.000	5.681.450	0	5.781.450
4001	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	0	907.160	0	907.160
4002	GESTÃO INTEGRADA DOS SERVICOS SOCIAIS	1.165.000	259.300	0	1.424.300
4003	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL PELO SUAS	0	22.728.400	0	22.728.400
4004	GESTÃO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	0	1.682.900	0	1.682.900
4005	GESTÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	500.000	47.600	0	547.600
5001	GESTÃO DO SANEAMENTO BASICO	400.000	41.311.400	0	41.711.400
5002	GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS	11.650.000	9.812.200	0	21.462.200
5003	GESTÃO DOS SERVICOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS	2.530.000	65.035.378	0	67.565.378
6001	GESTÃO DO TURISMO	3.480.000	29.506.579	0	32.986.579
6002	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E APOIO DA AGRICULTURA	0	354.000	0	354.000
6003	GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0	3.667.552	0	3.667.552
7001	GESTÃO E ADMINISTRACAO SUPERIOR	0	6.127.700	0	6.127.700
7002	GESTÃO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.	0	1.188.100	0	1.188.100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 11 de 90

MUNICIPIO DE ITIRAPINA		CONAM			
PROJETO DE LEI					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA					
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025			
PROGRAMAS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
7003	GESTAO ORC., FINANC., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO	0	25.812.700	29.767.300	55.580.000
7004	GESTAO ADMINISTRATIVA EFETIVA	0	31.371.100	0	31.371.100
7005	GESTAO DOS ASSUNTOS JUDICIAS E DIVIDA ATIVA	0	12.853.500	0	12.853.500
8001	GESTAO DE POLITICAS DE SEGURANCA E MOBILIDADE URB.	1.650.000	14.219.601	0	15.869.601
9001	PROCESSO LEGISLATIVO	0	26.740.000	0	26.740.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.085.900	0	0	8.085.900
TOTAL		40.400.900	738.116.500	33.129.300	811.646.700

Menu Sistema: 1-4-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 12 de 90

MUNICIPIO DE ITIRAPINA				CONAM			
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2026-2029							
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCÕES							
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025							
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S					
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA	0	26.740.000	0	26.740.000	0	26.740.000
		0	26.740.000	0	26.740.000	0	26.740.000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	0	12.853.500	0	12.853.500	0	12.853.500
		0	12.853.500	0	12.853.500	0	12.853.500
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	64.499.600	21.837.700	86.337.300	0	86.337.300
		0	37.498.800	0	37.498.800	0	37.498.800
08 ASSISTENCIA SOCIAL	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	25.812.700	21.837.700	47.650.400	0	47.650.400
		0	1.188.100	0	1.188.100	0	1.188.100
10 SAUDE	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	1.665.000	25.625.360	0	27.290.360	0	27.290.360
		500.000	47.600	0	547.600	0	547.600
12 EDUCACAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	1.682.900	0	1.682.900	0	1.682.900
		1.165.000	23.894.860	0	25.059.860	0	25.059.860
12 EDUCACAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	500.000	165.425.600	3.362.000	169.287.600	0	169.287.600
		500.000	77.605.400	3.362.000	81.467.400	0	81.467.400
12 EDUCACAO	301 ATENCAO BASICA	0	75.952.100	0	75.952.100	0	75.952.100
		0	419.100	0	419.100	0	419.100
12 EDUCACAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	7.021.050	0	7.021.050	0	7.021.050
		0	4.427.950	0	4.427.950	0	4.427.950
12 EDUCACAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.190.000	258.819.980	0	268.009.980	0	268.009.980
		0	6.736.900	0	6.736.900	0	6.736.900
12 EDUCACAO	304 VIGILANCIA SANITARIA	750.000	174.037.540	0	174.787.540	0	174.787.540
		0	247.000	0	247.000	0	247.000
12 EDUCACAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
12 EDUCACAO	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
12 EDUCACAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
12 EDUCACAO	362 ENSINO MEDIO	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 13 de 90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES			
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025			
		A C O E S			
		PROJETOS		OPER. ESP.	
		ATIVIDADES		TOTAL	
FUNCAO		SUBFUNCAO			
13 CULTURA	364 ENSINO SUPERIOR	0	6.465.300	0	6.465.300
	365 EDUCACAO INFANTIL	8.440.000	71.333.240	0	79.773.240
	392 DIFUSAO CULTURAL	100.000	5.681.450	0	5.781.450
15 URBANISMO		100.000	5.681.450	0	5.781.450
		14.180.000	83.398.978	0	97.578.978
17 SANEAMENTO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.850.000	9.812.200	0	21.662.200
	452 SERVICOS URBANOS	2.330.000	73.586.778	0	75.916.778
18 GESTAO AMBIENTAL		400.000	41.311.400	0	41.711.400
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000	41.311.400	0	41.711.400
20 AGRICULTURA		0	3.667.552	0	3.667.552
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	3.667.552	0	3.667.552
23 COMERCIO E SERVICOS		0	354.000	0	354.000
	606 EXTENSIAO RURAL	0	354.000	0	354.000
26 TRANSPORTE	695 TURISMO	3.480.000	29.506.579	0	32.986.579
	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.480.000	29.506.579	0	32.986.579
27 DESPORTO E LAZER		1.650.000	5.668.201	0	7.318.201
		1.650.000	5.668.201	0	7.318.201
28 ENCARGOS ESPECIAIS	812 DESPORTO COMUNITARIO	1.150.000	14.564.300	0	15.714.300
		1.150.000	14.564.300	0	15.714.300
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	7.929.600	7.929.600
		0	8.085.900	0	8.085.900



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 14 de 90

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM
PROJETO DE LEI											
PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
ANEXO IV – RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCÕES											
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025											
A C O E S											
FUNCAO	SUBFUNCAO		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL					
	999 RESERVA DE CONTINENCIA		8.085.900	0	0	8.085.900					
TOTAL			40.400.900	738.116.500	33.129.300	811.646.700					

Menu Sistema: 1-4-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 15 de 90

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM
		PROJETO DE LEI										
		PLANO FUNDACIONAL 2026-2029										
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 1001		GESTÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR										
Objetivo :		FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		Orgão Responsável Principal : 02.08.01										
		FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA					
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF / PERCENTUAL		65	65	66	66	67	67	67	67	67	67	67
PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 6 OU MAIS CONSULTAS / PERCENTUAL		40	41	41	42	42	42	42	42	42	42	42
COBERTURA VACINAL TRÍPLICE VIRAL COM SEGUNDA DOSE COMPLETA / PERCENTUAL		90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
COBERTURA VACINAL DTPA ADULTO / PERCENTUAL		93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
INSTALAÇÕES DE USOS EM FUNCIONAMENTO / QUANTIDADE		4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEMPO DE ESPERA/ATENDIMENTO EMERGÊNCIA - PRIORIDADE ALTA / MÁXIMO DE MINUTOS		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TEMPO DE ESPERA/ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - PRIORIDADE MÉDIA / MÁXIMO DE MINUTOS		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
TAXA DIÁRIA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR / PERCENTUAL		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA / DIAS		80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Ods e Metas		0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ods: 003		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Metas: 123		Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficientes, de qualidade e a preços acessíveis para todos										
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025										
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Função	Financeiro / Físico						Total	
0005 REPASSES A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR - AÇÕES DE SAÚDE		SAÚDE	PAGAMENTOS MENSAIS PARCELAIS	10 301	R\$ Meta	780.000	12	819.000	12	860.000	12	903.000
1005 CONSTRUÇÃO DO ESF - JARDIM DO SOL		SAÚDE	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	10 301	R\$ Meta	0	0	0	0	500.000	0	500.000
2030 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE		SAÚDE	COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PERCENTUAL	10 301	R\$ Meta	19.166.500	65	18.537.300	66	19.464.200	66	20.437.400
2031 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA SAÚDE		SAÚDE	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DIAS	10 302	R\$ Meta	18.816.100	5	18.124.000	5	19.030.300	5	19.981.700
2032 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROFILÁTICO SAÚDE S E TERAPÊUTICOS		SAÚDE	COBERTURA DA DEMANDA PERCENTUAL	10 303	R\$ Meta	97.200	100	102.100	100	107.200	100	112.600
												419.100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 16 de 90

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										COUAM
	PROJETO DE LEI										
	PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
	ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
2033 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	ESTABELEC./SAÚDE/ALIMENT. - INSPERIONADOS 1 VE	10	304	R\$ Meta	1.629.050 100	1.710.500 100	1.795.900 100	1.885.600 100	7.021.050	
2034 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SAÚDE	COMPANHIAS DE VACINAÇÃO QUANTIDADE	10	305	R\$ Meta	1.027.350 12	1.078.700 12	1.132.700 12	1.189.200 12	4.427.950	
Total do Programa					R\$	41.516.200	40.371.600	42.890.300	44.509.500	169.287.600	
Despesas Correntes					R\$	41.480.200	40.333.800	42.350.700	44.467.900	168.632.600	
Despesas de Capital					R\$	36.000	37.800	539.600	41.600	655.000	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 22 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
CONSUM									
Projeto de Lei									
Plano Plurianual 2026-2029									
Anexo V - Programas de Governo									
Orgão Responsável Principal : 02.05.01 EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTOS									
Objetivo : CONTINUAR FIRMANDO CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE ITIRAPINA E O GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS A EDUCACAO.									
Indicador / Unidade de Medida									
TAXA DE COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO / PERCENTUAL									
ALUNOS BENEFICIADOS/TRANS. ESCOLAR MEDIANTE LEGISL. PROPRIA / QUANTIDADE									
LINHA ESCOLARES OFERTADAS / QUANTIDADE									
MINIMO DE VEICULOS CONTRATADOS PARA O TRANSPORTE / QUANTIDADE									
PONTUALIDADE DAS ROTAS ESCOLARES / PERCENTUAL									
Ods e Metas									
Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
Metas: 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primario e secundario livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagens relevantes e eficazes									
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025									
Acao									
Orgao Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Funcao Funcao									
Sub									
Financieiro / Fisico									
Total									
2016 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO									
EDUCACAO									
ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE									
PERCENTUAL									
R\$									
Meta									
R\$									
Total do Programa									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
R\$									
Total									
247.000									



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 23 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI													
PLANO PLURIANUAL 2026-2029													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa : 2005 SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		Orgao Responsavel Principal : 02.05.01 EDUCACAO - DEPARTAMENTOS											
Objetivo :		ASSEGURAR AOS ESTUDANTES DE ITIRAPINA, QUE QUEIRAM REALIZAR CURSOS TECNICOS E OU DE GRADUACAO, EM CIDADES PROXIMAS AO MUNICIPIO, OFERECENDO-LHES ACESSO A EDUCACAO DE QUALIDADE, OS QUAIS NAO SAO OFERECIDOS NO MUNICIPIO, DANDO-LHES OPORTU NTADE DE CONTINUAREM SEUS ESTUDOS.											
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA						
TAXA DE COBERTURA DE SUBSIDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR / PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100						
ALUNOS BENEFICIADOS PELO SUBSIDIO AO TRANSPORTE / QUANTIDADE		290	290	290	290	290	290						
CIDADE ABRANGIDAS / QUANTIDADE		5	5	5	5	5	5						
INSTITUICOES DE ENSINO FREQUENTADAS / QUANTIDADE		21	21	21	21	21	21						
Ods e Metas													
Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos													
Metas: 131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres a educacao tecnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade													
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025											
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2026	2027	2028	2029	Total				
2017 SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		EDUCACAO	TAXA DE COBERTURA DE SUBSIDIO DE TRANSP. ESCOL PERCENTUAL	12 364	R\$ 1.500.000	1.575.000	1.653.800	1.736.500	6.465.300				
				Meta	100	100	100	100	100				
			Total do Programa		R\$ 1.500.000	1.575.000	1.653.800	1.736.500	6.465.300				
			Despesas Correntes		R\$	1.575.000	1.653.800	1.736.500	6.465.300				
			Despesas de Capital		R\$	0	0	0	0				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 25 de 90

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM
		PROJETO DE LEI										
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 3002		GESTÃO CULTURAL E ARTÍSTICA										
Objetivo :		PROMOVER O INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE DESPERTEM O INTERESSE CULTURAL DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL, NO QUE SE TANGE APRESENTAÇÕES AO VIVO TAIS COMO SHOWS CULTURAIS DE MÚSICA, FESTEJOS POPULARES, EVENTOS OFICIAIS, TEATRO, MAGIA, DANÇAS, FEIRAS CULTURAIS, HUMOR, BEM COMO OFICINAS CULTURAIS DE APRENDIZAGEM CULTURAL.										
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente Índice 2026 Índice 2027 Índice 2028 Índice 2029 Índice Final PPA										
EVENTOS CULTURAIS GRATUITOS / QUANTIDADE		10	12	13	14	15	14	15	16	15	15	
OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS / QUANTIDADE		12	13	14	15	16	14	15	16	16	16	
RETRADA DE LIVROS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL / NUM LIVROS RETIRADOS		200	240	260	300	320	260	300	320	320	320	
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA / REUNIÕES ANUAIS		1	2	2	4	6	2	4	6	6	6	
ALUNOS INSCRITOS EM OFICINAS CULTURAIS / NUM. DE INSCRIÇÕES		100	110	120	130	140	120	130	140	140	140	
Ods e Metas												
Ods: 004		Asegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Metas: 135		Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável										
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025										
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Função	Financeiro / Físico					Total		
1031 REFORMA DO ANFITEATRO MUNICIPAL		CULTURA	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	13 392	R\$	0	100.000	0	0	0	100.000	
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		CULTURA	OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS NUM. OFICINAS OFER.	13 392	R\$	1.318.050	1.384.000	1.453.400	1.526.000	1.526.000	5.681.450	
		Total do Programa			R\$	1.318.050	1.484.000	1.453.400	1.526.000	1.526.000	5.781.450	
		Despesas Correntes			R\$	1.293.050	1.357.700	1.425.800	1.497.000	1.497.000	5.573.550	
		Despesas de Capital			R\$	25.000	126.300	27.600	29.000	29.000	207.900	



Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 26 de 90





DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 28 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
COMAM									
PROJETO DE LEI									
PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Orgao Responsavel Principal : 02.06.02									
Fundo Municipal de Assistência Social									
Objetivo : FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, ATENDENDO AS FAMILÍAS E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA.									
Indicador / Unidade de Medida									
EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO SUAS / PERCENTUAL									
REUNIOES PLANEJAMENTO/MONITORAMENTO/AVALIAC. POLITICA ASSIST. SOC. / REUNIOES									
CAPACITACOES OFERTADAS AOS TRABALHADORES SUAS / QUANTIDADE									
EQUIPAMENTOS APOIADOS DA REDE SUAS COM APOIO TEC. OU ADMIN. / QUANTIDADE									
Ods e Metas									
Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares									
Metas: 103 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis									
Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles									
Metas: 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra									
Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis									
Metas: 245 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis									
Ods: 017 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável									
Metas: 259 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular									
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025									
Financeiro / Físico									
Total									
2020 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
AL									
2021 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
FMS									
2022 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
FMS									
2023 GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO									
FMS									
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
FMS									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 30 de 90

CH-SIIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI													
PLANO PLURIANUAL 2026-2029													
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa : 4004 GESTAO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.													
Objetivo : PROMOVER A PROTECAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO CBPC; APOIO AO CONSELHO TUTELAR E FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS.													
Orgao Responsavel Principal : 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESC.													
Indicador / Unidade de Medida													
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR / QUANTIDADE													
REUNIOES ORDINARIAS REALIZADAS PELO CBPCA / QUANTIDADE													
CAMPANHAS OU ACOES PROMOVIDAS PELOS CONSELHOS / QUANTIDADE													
PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA / QUANTIDADE													
Ods e Metas													
Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares													
Metas: 103 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de protecao social apropriados, para todos, incluindo pisos, e ate 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneraveis													
Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos													
Metas: 133 Ate 2030, eliminar as disparidades de genero na educacao e garantir a igualdade de acesso a todos os niveis de educacao e formacao profissional para os mais vulneraveis, incluindo as pessoas com deficiencia, povos indigenas e as criancas em situacao de vulnerabilidade													
Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles													
Metas: 182. Ate 2030, empoderar e promover a inclusao social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiencia, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra													
Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a Justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis													
Metas: 240 Acabar com abuso, exploracao, trafico e todas as formas de violencia e tortura contra criancas													
Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis													
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025													
Financeiro / Físico													
Total													
2026 CDMCA/FMDCA													
2027 CONSELHO TUTELAR													
Total do Programa													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													
Total													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 31 de 90

CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

CONAM

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Órgão Responsável Principal : 02.06.04

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Objetivo :
PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA,
ASSEGURANDO SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA SOCIEDADE, COM DIGNID
ADE, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA.

Programa : 4005 GESTÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente

Índice 2026

Índice 2027

Índice 2028

Índice 2029

Índice Final PPA

REUNIOES ORDINARIAS DO CONS. MUNICIPAL DIREITOS PESSOA IDOSA / QUANTIDADE

0

4

6

6

6

6

COMPANHIA OU AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO/DIREITOS PESSOA IDOSA / QUANTIDADE

0

4

5

5

5

5

CAPACITACIÖES OFERECIDAS PARA CONSELHEIROS OU PROFISSIONAIS / QUANTIDADE

0

1

1

1

1

1

PROJETOS APOIADOS OU FINANÇ. C/ RECURSOS F. M. PESSOA IDOSA / QUANTIDADE

0

1

1

1

1

1

Ods e Metas

Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas: 103 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de protecao social apropriados, para todos, incluindo pisos, e ate 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneraveis

Ods: 003 Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 123 Attingir a cobertura universal de saude, incluindo a protecao do risco financeiro, o acesso a servicos de saude essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efi
cazes, de qualidade e a precos acessiveis para todos

Ods: 005 Alcançar a igualdade de genero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas: 139 Acabar com todas as formas de discriminacao contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles

Metas: 181 Ate 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da populacao mais pobre a uma taxa maior que a media nacional

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir institucöes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Sub Função

2026

2027

2028

2029

Total

1002 CONSTRUCAO DO ESPAÇO SABERES E MEMÓRIAS

FMP

REALIZACAO DA OBRA PERCENTUAL

08

241

R\$ Meta

0

0

0

0

500.000

500.000

2028 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FU FMP

FMP

REUNIOES ORDINARIAS E EXTRAORDARIAS DO CMPI

08

241

R\$ Meta

11.000

11.600

12.200

12.800

47.600

47.600

NDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Total do Programa

R\$

11.000

11.600

12.200

12.800

512.800

547.600

Despesas Correntes

R\$

11.000

11.600

12.200

12.800

47.600

47.600

Despesas de Capital

R\$

0

0

0

0

500.000

500.000



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 34 de 90

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA											CORAM
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
Programa : 5002 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS												
Objetivo : Fazer a Gestao da Estrutura Fisica, Administrativa e Operac ional da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Assegura ndo o pleno funcionamento institucional e o suporte as ativ idades finalisticas.												
Orgao Responsavel Principal : 02.10.01 PROJETOS E OBRAS - DEPARTAMENTOS												
Indicador / Unidade de Medida												
ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS / PERCENTUAL												
SECRETARIAS ASSISTIDAS S/ ASSUNTOS TECNICOS E PROJETOS / QUANTIDADE												
PLANO DIRETOR ELABORADO / QUANTIDADE												
ENRIQUECIMENTO/PAUZOINIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO / PERCENTUAL												
IMOVEIS RECADASTRADOS ANUALMENTE/ÍPTU / QUANTIDADE												
Ods e Metas												
Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis												
Metas: 193 Até 2030, aumentar a urbanizacao inclusiva e sustentavel e a capacidade para o planejamento e a gestao participativa, integrada e sustentavel dos assentamentos humanos, em todos os paises												
Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espacos publicos seguros, inclusivos, acessiveis e verdes, em particular para as mulheres e crianas, pessoas idosas e pessoas com deficiencia												
Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis												
Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis												
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025												
Financeiro / Fisico												
Total												
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL												
REALIZACAO DA OBRA												
PERCENTUAL												
15 451 R\$ 0 3.000.000 37 3.000.000 37 2.000.000 25 8.000.000												
1011 CONSTRUCAO DE VIA DE ACESSO/UBA - AVENIDA OITO												
REALIZACAO DA OBRA												
PERCENTUAL												
15 451 R\$ 50.000 800.000 32 800.000 32 800.000 32 2.450.000												
1032 LOTAMENTO DE CASAS POPULARES												
REALIZACAO DA OBRA												
PERCENTUAL												
15 451 R\$ 0 1.200.000 0 1.200.000 0 1.200.000 0 1.200.000												
2036 GESTAO DE PROJETOS E OBRAS EM GERAL												
ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS												
PERCENTUAL												
15 451 R\$ 2.276.600 2.390.400 100 2.509.900 100 2.635.300 100 9.812.200												
Total do Programa												
R\$ 2.326.600 6.190.400 7.509.900 5.435.300 21.462.200												
Despesas Correntes												
R\$ 2.176.600 2.285.400 2.399.600 2.519.500 9.381.100												
Despesas de Capital												
R\$ 150.000 3.905.000 5.110.300 2.915.800 12.081.100												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 35 de 90

CN-SIPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONSUM			
Projeto de Lei		Plano Plurianual 2026-2029					
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa : 5003		GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS		Orgão Responsável Principal : 02.12.01			
Objetivo :		ASSEGURAR A PRESTAÇÃO CONTÍNUA, EFICIENTE E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E DAS ESTRADAS RURAIS, ALÉM DA PROTEÇÃO E RESPOSTA A EMERGENCIAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DOS PLANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS, E ESTADUAIS E MUNICIPAIS VOLTADAS AO SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE URBANO, DEFESA CIVIL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTOS			
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO MANEJO DE RESÍDUOS / PERCENTUAL		76,46	71	71,60	72	72,60	72,60
ÍNDICE INTEGRADO DE EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS / PERCENTUAL		78	80	82	85	89	89
%ESTRUTURAS DE DRENAGEM INSPECIONADAS / MANTIDAS CONDIÇÕES ADEQUADAS / PERCENTUAL		0	60	65	70	75	75
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO PLANOCON / PERCENTUAL		0	80	85	90	95	95
Ods e Metas							
Ods: 011		Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Metas: 196		Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção a qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
Metas: 197		Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Ods: 012		Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis					
Metas: 204		Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
Metas: 205		Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
Ods: 013		Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos					
Metas: 212		Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a circunstâncias relacionadas ao clima e as catástrofes naturais em todos os países					
Metas: 213		Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025					
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Função	Financeiro / Físico		
					2026	2027	2028
1017 OBRA - ÁREA DO TRANSBORDO		SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	15	R\$ 452	300.000	0
					Meta	100	0
1018 REFORMA - CEMITÉRIO E VELÓRIO		SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	15	R\$ 452	0	350.000
					Meta	0	50
1019 REFORMA - RODOVIA		SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	15	R\$ 452	0	200.000
					Meta	0	50
1020 REFORMA - PRACA DA BIBLIA		SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	15	R\$ 452	0	250.000
					Meta	0	50
							Total
							300.000
							700.000
							400.000
							500.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 36 de 90

CR-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM
	PROJETO DE LEI										
	PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
	ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
	SERVIÇOS	REALIZACAO DA OBRA PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	0	130.000	0	0	130.000	
1021 REFORMA - PRAÇA - MARTINS GODOY - VILA CIANELLI	SERVIÇOS	REALIZACAO DA OBRA PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	0	0	0	0	0	
1022 REFORMA - PRAÇA EM FRENTE AO ALMOXARIFADO CENTRAL	SERVIÇOS	REALIZACAO DA OBRA PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	0	0	300.000	0	300.000	
1023 OBRAS - ADEQUACAO ESTRUTURAS DE DRENAGEM	SERVIÇOS	REALIZACAO DA OBRA PERCENTUAL	15	451	R\$ Meta	0	200.000	0	0	200.000	
2040 MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERVIÇOS	INDICE DE EFICIENCIA DO MANEJO DE RESIDUOS PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	4.374.208	4.593.100	4.822.900	5.064.000	18.854.208	
2041 GESTAO INTEGRADA DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENCAO O RURAL	SERVIÇOS	INDICE INTEGRADO DE EFICIENCIA DE SERVICOS - PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	10.195.862	10.705.600	11.240.800	11.803.000	43.945.262	
2042 DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS URBANAS	SERVIÇOS	%/ESTRUTURAS DRENAGEM INSEF/MANTIDAS CONDIC. PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	28.000	29.400	30.900	32.400	120.700	
2043 PLANO DE CONTINGENCIA MUNICIPAL - PLANCON	SERVIÇOS	INDICE DE EFETIVIDADE DO PLANCON PERCENTUAL	15	452	R\$ Meta	290.708	305.300	320.600	336.600	1.253.208	
2044 EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUTURACAO - COLETA SELETTIV A	SERVIÇOS	AQUISICAO/MAT. P/COLETA SELETIVA/SITUACAO/COM FATOR BINARIO 15 ON	15	452	R\$ Meta	200.000	210.000	220.500	231.500	862.000	
Total do Programa					R\$	15.088.778	16.473.400	17.735.700	18.267.500	67.565.378	
Despesas Correntes					R\$	14.873.778	15.617.600	16.398.600	17.218.500	64.108.478	
Despesas de Capital					R\$	215.000	855.800	1.337.100	1.049.000	3.456.900	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 37 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										COOM									
PROJETO DE LEI																			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029																			
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																			
Programa : 6001 GESTÃO DO TURISMO										Turismo - DEPARTAMENTOS									
Objetivo :										02.11.01									
AMPLIAR A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO E CONTINUIDADE DE PROJETOS JÁ EXISTENTES; VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO; OFERECER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, NOS SERVIÇOS TURÍSTICOS; REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO, SEMPRE DESTACANDO OS PONTOS FORTES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO MUNICÍPIO, VISUANDO A QUALIDADE DO TURISMO, PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL; PROMOVER MELHOR ARRECADADO OTIMIZANDO OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DA RODOVIA MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO DA MESMA, BUSCANDO SEGURANÇA E A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL. OFERECER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NOS SERVIÇOS, VISUANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL.																			
Indicador / Unidade de Medida										Índice Recente									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS ANUAIS (CALENDÁRIO OFICIAL) / QUANTIDADE										Índice 2026									
CURSOS/INTERMEDIOS / QUANTIDADE										Índice 2027									
CURSOS/INTERMEDIOS PRESERVADOS / QUANTIDADE										Índice 2028									
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SANTO ANTONIO - BICOA / PERCENTUAL										Índice 2029									
RODOVIA MUNICIPAL CONSERVADA - DR. FERNANDO A. BOTELO / PERCENTUAL										Índice Final PPA									
Ods e Metas																			
Ods: 008 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos																			
Metas: 169 Ato 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera emprego, promove a cultura e os produtos locais																			
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025																			
Acao										Financeiro / Fisico									
1012 REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO BARRACÃO JARDIM LEMOS										Total									
1013 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA ZONA RURAL																			
1014 CONSTRUÇÃO DO MONUMENTAL OLÍMPICOS GUIMARÃES																			
1015 SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO AQUÁTICO NA REPRESA DO BICINÁRIO SANTO ANTONIO -BICOA																			
1016 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA PARQUE - RODOVIA FERNANDO A. BOTELO																			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 38 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA												CONTINUAÇÃO		
PROJETO DE LEI														
PLANO PLURIANUAL 2026-2029														
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO														
CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANEXO	R\$		R\$		R\$		R\$		
						Meta	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2037	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	TURISMO	REALIZAÇÃO/EVENTOS TURÍSTICOS ANO-CALEND. OFI QUANTIDADE	23	695	R\$ Meta	2.517.479	2.517.479	2.517.479	2.517.479	2.517.479	2.517.479	2.517.479	10.850.379
2038	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO	TURISMO	REFRÊSCA DO BARRIO CONSERVADA PERCENTUAL	23	695	R\$ Meta	1.822.250	1.822.250	1.822.250	1.822.250	1.822.250	1.822.250	1.822.250	7.854.350
2039	MANUTENÇÃO DO PEDAGIO ECOLÓGICO MUNICIPAL	TURISMO	RODOVIA CONSERVADA PERCENTUAL	23	695	R\$ Meta	2.505.950	2.505.950	2.505.950	2.505.950	2.505.950	2.505.950	2.505.950	10.801.250
Total do Programa						R\$	6.845.679	6.845.679	6.845.679	6.845.679	6.845.679	6.845.679	6.845.679	32.986.379
Despesas Correntes						R\$	6.808.729	6.808.729	6.808.729	6.808.729	6.808.729	6.808.729	6.808.729	29.347.229
Despesas de Capital						R\$	36.950	36.950	36.950	36.950	36.950	36.950	36.950	3.639.150



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 39 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORAM									
PROJETO DE LEI																			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029																			
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																			
Programa : 6002 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E APOIO DA AGRICULTURA										Órgão Responsável Principal : 02.15.01 AGRICULTURA E MEIO AMBI. - DEPARTAMENTOS									
Objetivo : ATENDER O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTA VEL E AS DIRETIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO AGRO - CI DADANIA NO CAMPO.																			
Indicador / Unidade de Medida																			
BOLETIM DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO AGRO / PONTUAÇÃO																			
ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS PRODUTORES RURAIS / NÚMERO/ATENDIMENTOS																			
Ods e Metas																			
Ods: 002 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável																			
Metas: 110 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola																			
Metas: 111 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças de clima, as condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo																			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 40 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA												COUNM	
PROJETO DE LEI													
PLANO PLURIANUAL 2026-2029													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa : 6003 GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE													
Objetivo : ATENDER AS DIRETIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDEZUL / PORTUAÇÃO													
OBJETO : ATENDER AS DIRETIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDEZUL / PORTUAÇÃO													
Indicador / Unidade de Medida													
BOLETIM DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDEZUL / PORTUAÇÃO													
NÚMERO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS / QUANTIDADE													
Ods e Metas													
Ods: 015 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade													
Metas: 227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras aráveis, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais													
Metas: 228 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente													
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025													
Ação													
2043 GESTÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS													
2050 FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL													
Total do Programa													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 41 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM
PROJETO DE LEI										
PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO										
Orgao Responsavel Principal : 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS										
Programa : 7001 GESTAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR										
Objetivo : COORDENAR E SUPERVISIONAR AS DIVERSAS SECRETARIAS SUBORDINADAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; FAZER CUMPRIR A LEGISLACAO NO QUE SE REFERE, PRINCIPALMENTE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLACOES EM VIGOR, ESPECIALMENTE COM RESPEITO AO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS, PROMOVENDO DESA FORMA, UMA GESTAO INTEGRADA, TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E ORIENTADA PARA RESULTADOS E REALIZACAO DO PROGRAMA GERAL DE GOVERNO DA ADMINISTRACAO ATUAL; INSTITUCIONALIZAR CANAIS PERMANENTES DE DIALOGO COM A POPULACAO; PROFISSIONALIZAR E QUALIFICAR O QUADRO DE CONFIANCIA; ATRAVES DE CURSOS DE CAPACITACAO.										
Indicador / Unidade de Medida										
ORIENTACAO, DIRECIONAMENTO E SUPERVISAO / SECRETARIAS MUNICIP.										
EVENTOS ANUAIS NO MUNICÍPIO / PARTICIPACOES BREVIAS										
AUDIENCIAS DE PLANEJAMENTO / QUANTIDADE										
SECRETARIAS MUNICIPAIS / REUNIOES ANUAIS										
SERVIDORES E ASSESSORES / CURSOS/REIN. ANUAIS										
Ods e Metas										
Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis										
Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas										
Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis										
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025										
Financeiro / Fisico										
Total										
2001 GERENCIAMENTO SUPERIOR										
GABINETE										
ORIENTACAO, DIRECIONAMENTO E SUPERVISAO										
SECRETARIAS MUNICIP.										
04 122										
R\$										
Meta										
1.421.600										
1.452.800										
1.567.400										
1.645.900										
6.127.700										
Total do Programa										
R\$										
1.421.600										
1.452.800										
1.525.500										
1.601.900										
5.963.900										
Despesas Correntes										
R\$										
38.000										
39.900										
41.900										
44.000										
163.800										
Despesas de Capital										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 43 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA												CONDM	
PROJETO DE LEI													
PLANO PLURIANUAL 2026-2029													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa : 7003 GESTÃO ORÇ., FINANÇ., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO													
Objetivo : ELABORAR PECAS DE PLANEJAMENTO EFETIVAS, PARA MANTER O NÍVEL DE CÍPIO EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE E EQUILÍBRIO FISCAL; AUMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; FACILITAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO; ADERIR AO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARENCIA FISCAL DO GOVERNO FEDERAL; MODERNIZAR O SISTEMA GERAL DE COBRANÇA E ARRECADACÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.													
Orgão Responsável Principal : 02.03.01 FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS													
Indicador / Unidade de Medida													
TERCEIRIZAÇÃO DE ENTREGA AO ADESP / PERCENTUAL													
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE ACOMPANHAMENTO FISCAL / REALIZAÇÕES ANUAIS													
LIQUIDEZ FINANCEIRA/PAGAMENTOS DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO / PERCENTUAL MÍNIMO													
ATIVIDADE PERMANENTE DE AUMENTO DE ARRECADACÃO / FISCAIS E AUDITORES													
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA / % DE CRESCIMENTO													
FEIROS DE EMPREGO / REALIZAÇÕES ANUAIS													
Ods e Metas													
Ods: 008 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos													
Metas: 163 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros													
Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis													
Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis													
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025													
Financeiro / Físico													
Total													
0001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS													
FAZENDA													
PAGAMENTOS MENSAS PARCELAS													
04 123													
R\$ 3.270.000													
3.433.500													
3.605.200													
3.785.500													
14.094.200													
0002 PARCELAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS													
FAZENDA													
PAGAMENTOS MENSAS PARCELAS													
04 123													
R\$ 762.000													
800.100													
840.100													
882.100													
3.284.300													
0003 FINANCIAMENTO CEF - CONSTRUCAO DE AVENIDA DUPLA													
FAZENDA													
PAGAMENTOS MENSAS P/ AMORTIZACAO DE CONTRATO PARCELAS													
04 123													
R\$ 1.034.600													
1.086.300													
1.140.600													
1.197.700													
4.459.200													
0004 FASEP - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO													
FAZENDA													
PAGAMENTOS MENSAS PARCELAS													
28 846													
R\$ 1.839.600													
1.931.700													
2.028.400													
2.129.900													
7.929.600													
2003 GESTAO FAZENDARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO													
FAZENDA													
LIQUIDEZ FINANCEIRA/PAGAMENTOS DIVIDA-CURTO PRAZO MINIMO													
04 123													
R\$ 5.988.800													
6.288.300													
6.602.700													
6.932.900													
25.812.700													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 45 de 90

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM
		PROJETO DE LEI										
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 7004		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFETIVA										
Objetivo :		ORGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL : 02.04.01 ADMINISTRACAO - DEPARTAMENTOS										
		EXERCER AS ATIVIDADES LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, A P OLÍTICA DE PESSOAL, EXPEDIENTE E ENCARGOS GERAIS, GRAFICA, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO O PR CESSAMENTO DAS ATIVIDADES E COMPRAS E ALMOXARIFADO, PLANEJ AR, DESENVOLVER, CONTROLAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DAS POLÍTI CAS E NORMAS DE TOMBAMENTO, REGISTRO, INVENTÁRIO, PROTEÇÃO , MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PRE FETURA MUNICIPAL. PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES EST RATÉGICAS VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA D A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRAN SPARÊNCIA DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E GARANTINDO SUPORT E A GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. PROMOCÃO D A SAÚDE OCUPACIONAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS E NA C RIAÇÃO DE AMBIENTES LABORAIS SEGUROS, POR MEIO DA IMPLANTAC ÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PR EVENÇÃO DE ACIDENTES, QUE ENVOLVERÁ OS SERVIDORES EM AÇÕES EDUCATIVAS, INSPEÇÕES REGULARES E CAMPANHAS VOLTADAS À PREVI ENÇÃO DE ACIDENTES E AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULADORAS, ESPECIALMENTE O FPPA E O FPPGO.										
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA					
TEMPESTIVIDADE DE ENTREGA AO ANDRSP / PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PATRIMÔNIO PÚBLICO CADASTRADO E IDENTIFICADO / PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INF. (PDITI) / PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
CAPACITACAO E APERFOMAMENTO DE PESSOAS / CURSOS/REINMETOS		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
TEMPESTIVIDADE - OBRIGACAOES LEGAIS E-SOCIAL - REC. HUMANOS / PERCENTUAL		99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Ods e Metas												
Ods: 016		Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis										
Metas: 244		Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis										
Metas: 245		Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis										
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025										
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2026	2027	2028	2029	Total			
2004 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO		ADMINISTRAC.	PROCEDIMENTOS/OBRIG. INFORMADOS NOS PRAZOS LE	04	122	7.128.300	7.484.800	7.859.200	8.252.200	30.724.500		
			PERCENTUAL			100	100	100	100			
2005 EXECUCAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMA		ADMINISTRAC.	EXECUCAO DO PDIT	04	122	150.000	157.500	165.400	173.700	646.600		
		CHD (PDIT)	PERCENTUAL			70	80	90	100			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 47 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
PROJETO DE LEI									
PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO									
CORAM									
Orgão Responsável Principal : 02.13.01 JURÍDICO - DEPARTAMENTOS									
Programa : 7005 GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DIVÍDIA ATIVA									
Objetivo : PERMITIR A DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A SEGUAR A ARRECAÇÃO EFETIVA DA DIVÍDIA ATIVA MUNICIPAL, P RESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EXERCER O CONTROLE DA LEGALIDADE E DOS ATOS E FEITOS ADMINISTRATIVOS. VISA-SE, COM ISSO, GAR ANTIR A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, FORTALECER A ADVOCACIA PÚBLICA DO ESTADO, PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS INSTRUM ENTOS DE DEFESA DO MUNICÍPIO, REDUZIR A LITIGIOSIDADE NAS E SPERAS TRABALHISTA E CIVIL E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA A RECAÇÃO MUNICIPAL.									
Indicador / Unidade de Medida									
TEMPO MÁXIMO PARA EMISSÃO DE PARCERES / DIAS									
CURSOS/REINTEGRAÇÃO AOS SERVIDORES / QUANTIDADE									
DIVÍDIA INSCRITAS ACIMA DE MIL REAIS/COBRADAS JUDICIALMENTE / PERCENTUAL									
REDUÇÃO DO ÍNDICE/INADIMPLENÇA DIV. ATIVA P/ COBRANÇA ADM. / PERCENTUAL									
ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS / PERCENTUAL									
Ods e Metas									
Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
Metas: 241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos									
Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas									
Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis									
Metas: 245 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis									
Metas: 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais									
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025									
Ano									
2045 GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E JURÍDICO									
DEMAIS PROCEDIMENTOS									
2046 GESTÃO DA DIVÍDIA ATIVA E EXECUÇÕES FISCALIS PELA PR JURÍDICO									
OCORRÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Produto / Unidade de Medida									
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RESPOND / PERCENTUAL									
QUANTIDADE DE DIVÍDIA INSCRITAS E COBRADAS / PERCENTUAL									
Total do Programa									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Total									



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 48 de 90

CII-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										COMUN									
		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																			
Programa : 8001		GESTÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.																			
Objetivo :		PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E URBANA POR MEIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MOBILIDADE SEGURA, ACESSÍVEL E EFICIENTE, E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO. O PROGRAMA VISA GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, A FLUIDEZ DO TRÁFEGO E A OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MAIS ORGANIZADA, SEGURA, ILUMINADA E COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS SEUS HABITANTES.																			
		Órgão Responsável Principal : 02.16.01										SEGURANÇA E MOBILIDADE - DEPARTAMENTOS									
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA														
ATENDIMENTO/SOLICITAÇÕES MANUT. ILUMINAÇÃO/DENTRO DO PRAZO / PERCENTUAL																					
ÍEMU - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA MOBILIDADE URBANA / PERCENTUAL																					
Ods e Metas																					
Ods: 003		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades																			
Metas: 121		Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas																			
Ods: 007		Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos																			
Metas: 138		Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética																			
Ods: 009		Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação																			
Metas: 173		Desenvolver infraestruturas de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos																			
Ods: 010		Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles																			
Metas: 182		Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra																			
Ods: 011		Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos																			
Metas: 192		Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos																			
Metas: 193		Até 2030, aumentar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência																			
Metas: 197		Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência																			
Ods: 013		Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos																			
Metas: 213		Integrar medidas urgentes da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais																			
Metas: 214		Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce a mudança do clima																			
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025																			
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Função	Função	2026	2027	2028	2029	Total											
1024 INSTALAÇÃO DE PONTO DE ONIBUS		SEGURANÇA	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	26	453	R\$ Meta	0	150.000	0	0	0	150.000									
1025 RECAPAMENTO DA MALHA VIÁRIA URBANA		SEGURANÇA	REALIZAÇÃO DA OBRA PERCENTUAL	26	453	R\$ Meta	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 49 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										COMAR
PROJETO DE LEI										
PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 51 de 90

CH-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIPAPINA										CONAM																																																																																																			
										PROJETO DE LEI																																																																																																													
										PLANO PLURIANUAL 2026-2029																																																																																																													
										ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO																																																																																																													
Programa : 9999										RESERVA DE CONTINGENCIA										Orgao Responsavel Principal : 02.03.01										FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS																																																																																									
Objetivo :										MANTER NA PEÇA ORÇAMENTARIA, PERCENTUAL MINIMO DE 1%, CALCULO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA, PARA EVENTUAIS IMPREVISTOS, TAIS COMO: DESASTRES NATURAIS, QUEDA BRUSCA DE ARRECADAÇÃO, DECISÕES JUDICIAIS INESPERADAS E DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES OU RISCOS FISCAIS QUE POSSAM OCORRER.																																																																																																													
Indicador / Unidade de Medida										Indice Recente										Indice 2026										Indice 2027										Indice 2028										Indice 2029										Indice Final PPA																																																											
RESERVA DE CONTINGENCIA / PERCENTUAL										1										1										1										1										1										1										1																																																	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 53 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAME	
		PROJETO DE LEI											
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 2001		GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR											
Objetivo :		OPERAR A 100% DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, NUTRITIVA E BALANCEADA COM CARDÁPIO VARIADO, EM CONSONÂNCIA COM A AGRICULTURA FAMILIAR E A SUSTENTABILIDADE (ODS 2 E 12), RESPEITANDO A CULTURA E OS HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JUNTO A ALUNOS/AS E FAMÍLIAS, REDUZINDO CASOS DE DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS ENTRE ESTUDANTES, GARANTINDO BEM-ESTAR, CONCENTRAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, MELHOR DESEMPENHO EDUCACIONAL.											
Órgão Responsável Principal : 02.05.01		EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTOS											
Indicador :		Indice mais Recente										Indice Futuro 2026	
		COBERTURA DA MERENDA ESCOLAR											
		ACEITAÇÃO DOS ALUNOS EM PESQUISA ANUAL											
		FORNECIMENTO DIÁRIO POR ALUNO											
		MERENDEIRAS											
		NUTRICIONISTAS											
		UNIDADE DE MEDIDA											
		PERCENTUAL											
		QUANTIDADE/REFE											
		CURSOS/TREINAME											
		CURSOS/TREINAME											
		VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MÊDIOS / 2025											
		100,00										100,00	
		75,00										80,00	
		4,00										4,00	
		1,00										1,00	
		1,00										2,00	
		VALORES 2026											
		Meta Física										Desp. Correntes/Desp. de Capital	
		100										0	
		1.563.000										1.563.000	
		Total											
		0										1.563.000	
		Total do Programa											
		1.563.000										0	
		1.563.000											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 54 de 90

CH-SIEM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM											
										PROJETO DE LEI																					
										PLANO PLURIANUAL 2026-2029																					
										ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026																					
Programa : 2002										GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																					
Objetivo :										OFERECER E GARANTIR EDUCAÇÃO DE MÁXIMA QUALIDADE (ODS 4) E EQUIDADE PARA TODOS/AS NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE MANEIRA A ASSEGURAR ACESSO, SEGURANÇA, INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E SUCESSO ESCOLAR PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS NO MONICÉPIO, ELEVANDO NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, BASE SÓLIDA PARA A ATUAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA E MORAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, VALORIZANDO E QUALIFICANDO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, APROPRIANDO INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS CONDIZENTES E FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, CONFORME METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.																					
Orgão Responsável Principal : 02.05.01										EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTOS																					
Indicador :										Unidade de Medida																					
APROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL										PERCENTUAL																					
ALUNOS ALFABETIZADOS ATÉ O 2º ANO										PERCENTUAL																					
MÁXIMO DE ABANDONO ESCOLAR										PERCENTUAL																					
COBERTURA DA DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL										PERCENTUAL																					
DOCENTES MUNICIPAIS										CURSOS/TREINAME																					
										Índice mais Recente										Índice Futuro 2026											
										93,00										95,00											
										89,00										90,00											
										0,07										0,05											
										100,00										100,00											
										3,00										3,00											
										Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025																					
										Valores 2026																					
										Meta Física										Desp. Correntes											
										Desp. de Capital										Total											
										100										6.719.500											
										100										21.611.940											
										0										200.000											
										100										11.847.000											
										0										11.847.000											
										Total do Programa										40.178.440											
										200.000										40.378.440											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 56 de 90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
Projeto de Lei		Projeto de Lei			
Plano Plurianual 2026-2029		Plano Plurianual 2026-2029			
Anexo VI - Metas e Prioridades para 2026		Anexo VI - Metas e Prioridades para 2026			
Programa : 2004		TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MEDIO			
Objetivo :		CONTINUAR FIRMANDO CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE ITIRAPINA E O GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, PARA FOMENTAR O ACESSO ESCOLAR, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS A EDUCACAO.			
Orgao Responsavel Principal : 02.05.01		EDUCACAO - DEPARTAMENTOS			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2026	
TAXA DE COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO		PERCENTUAL		100,00	
ALUNOS BENEFICIADOS/TRANS. ESCOLAR MEDIANTE LEGISL. PROPRIA		QUANTIDADE		100,00	
LINHAS ESCOLARES OFERTADAS		QUANTIDADE		16,00	
MINIMO DE VEICULOS CONTRATADOS PARA O TRANSPORTE		QUANTIDADE		23,00	
PONTUALIDADE DAS ROTAS ESCOLARES		PERCENTUAL		94,00	
				95,00	
				Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
				Desp. Correntes Desp. de Capital Total	
2016 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO		EDUCACAO		100 57.300 0 57.300	
				PERCENTUAL	
				100 57.300 0 57.300	
				Total do Programa	
				57.300 0 57.300	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 57 de 90

CN-SIEPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		COM	
Programa : 2005 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		PROJETO DE LEI			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
Objetivo :		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026			
		ASSEGURAR AOS ESTUDANTES DE ITIRAPINA, QUE QUEIRAM REALIZAR CURSOS TÉCNICOS E OU DE GRADUAÇÃO, EM CIDADES PRÓXIMAS AO MUNICÍPIO, OFERECENDO-LHES ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, OS QUAIS NÃO SÃO OFERECIDOS NO MUNICÍPIO, DANDO-LHES OPORTUNIDADE DE CONTINUAREM SEUS ESTUDOS.			
Órgão Responsável Principal : 02.05.01		EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTOS			
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente	
				Índice Futuro 2026	
TAXA DE COBERTURA DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR		PERCENTUAL		100,00	
ALUNOS BENEFICIADOS PELO SUBSÍDIO AO TRANSPORTE		QUANTIDADE		290,00	
CIDADES ABRANGIDAS		QUANTIDADE		3,00	
INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS		QUANTIDADE		21,00	
				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025	
Ação		Unidade de Medida		Valores 2026	
				Meta Física	
				Desp. Correntes	
				Desp. de Capital	
				Total	
2017 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		EDUCAÇÃO		100	
		12 364 TAXA DE COBERTURA DE SUBSÍDIO DE TRANSP. ESCOLAR		1.500.000	
				0	
				1.500.000	
				0	
				1.500.000	
				0	
				1.500.000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 58 de 90

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM			
PROJETO DE LEI															
PLANO PLURIANUAL 2026-2029															
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026															
Programa : 3001 GESTAO DAS ATIVID. ESPORTES, LAZER E QUAL. DE VIDA															
Objetivo : PROMOVER A GESTAO INTEGRADA E EFICIENTE DAS POLITICAS PUBLI CAS DE ESPORTES E LAZER, INCENTIVANDO A PRATICA REGULAR DE ATIVIDADES FISICAS E INCLUSAO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALID ADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DE OFERTA DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES QUE ABRIEM O ACESSO DA COMUNIDADE AOS ESP ACOS E EVENTOS ESPORTIVOS.															
Orgao Responsavel Principal : 02.07.01 ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTOS															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2026									
INSTALACOES ESPORTIVAS E DE LAZER		QUANTIDADE		25,00		25,00									
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS		QTDE/MODAL. ESP		10,00		11,00									
APOIO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		QTDE DE EVENTOS		20,00		25,00									
ALUNOS ATENDIDOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		QTDE CRIANCAS/A		500,00		500,00									
								Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp. Correntes		Desp. de Capital		Total			
2029 GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		ESPORTES		27 812 ALUNOS ATENDIDOS/ESCOLA MUN. DE ESPORTES E LAZER		500		3.324,000		55,000		3.379,000			
								Total do Programa		3.324,000		55,000		3.379,000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 62 de 90

CH-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM
PROJETO DE LEI											
PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 4003 GESTAO PROTECAO SOCIAL PELO SUAS											
Objetivo : FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS AS FAMILIAS E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS E VIOLACOES DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUCAO DAS DESIGDADES E INCLUSAO SOCIOECONOMICA.											
Orgao Responsavel Principal : 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Indicador : Unidade de Medida											
EXECUCAO DO PLANO DE GESTAO DO SUAS PERCENTUAL											
REUNIR PLANOS/MONITORAMENTO/AVALIAR. POLITICA ASSIST. SOC. REUNIR QUANTIDADE											
CAPACITAÇÕES OFERTADAS AOS TRABALHADORES SUAS QUANTIDADE											
EQUIPAMENTOS APOIADOS DA REDE SUAS COM APOIO TEC. OU ADMIN. QUANTIDADE											
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025											
Índice mais Recente											
Índice Futuro 2026											
90,00											
12,00											
10,00											
7,00											
Meta Fisica											
Desp. Correntes/Desp. de Capital											
Total											
2.955.016											
10.000											
709.050											
981.634											
30.000											
8.000											
548.300											
1.000											
Total do Programa											
5.225.000											
48.000											
5.273.000											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 63 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI											
PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 4004 GESTAO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.											
Objetivo : PROMOVER A PROTECO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO CNICCA; APOIO AO CONSELHO TUTELAR E FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS.											
Orgao Responsavel Principal : 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESC.											
Indicador : Unidade de Medida											
ATENDEMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR											
QUANTIDADE											
180,00											
170,00											
12,00											
0,00											
0,00											
1,00											
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025											
Valores 2026											
Meta Fisica											
Desp. Correntes											
Desp. de Capital											
Total											
10.000											
380.500											
0											
0											
380.500											
Total do Programa											
390.500											
0											
390.500											
Orgao Executor											
FMDCA											
FMDCA											
08 243 PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA											
QUANTIDADE											
1											
170											
10.000											
380.500											
0											
0											
380.500											
Total do Programa											
390.500											
0											
390.500											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 64 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
PROJETO DE LEI									
PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026									
CONAM									
Programa : 4005 GESTÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
Objetivo : PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ASSEGURANDO SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA SOCIEDADE, COM DIGNIDADE, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA.									
Orgão Responsável Principal : 02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									
Indicador :									
Unidade de Medida									
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONS. MUNICIPAL DIREITOS PESSOA IDOSA									
CAMPAÑHAS OU AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO/DIREITOS PESSOA IDOSA									
CAPACITAÇÕES OPERACIONAIS PARA CONSELHEIROS OU PROFISSIONAIS									
PROJETOS APOIADOS OU FINANÇ. C/ RECURSOS F. M. PESSOA IDOSA									
QUANTIDADE									
QUANTIDADE									
QUANTIDADE									
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2026									
0,00									
0,00									
0,00									
0,00									
4,00									
4,00									
1,00									
1,00									
Valores 2026									
Meta Física									
Desp. Correntes									
Desp. de Capital									
Total									
0									
11.000									
11.000									
Total do Programa									
11.000									
0									
11.000									
Acão									
Orgão Executor									
Funcao Sub-Funcao									
Produto / Unidade de Medida									
08 241 REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CMDEPI									
QUANTIDADE									
2028 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FU/FMFI									
NDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 65 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
CONAM									
PROJETO DE LEI									
PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026									
CR-SITH									
Programa : 5001 GESTAO DO SANEAMENTO BASICO									
Objetivo : SANEAMENTO BASICO E FUNDAMENTAL PARA A SAUDE PUBLICA, O MEI O AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POIS GRANTE O ACESSO A AGUA POTAVEL E COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO. TAMBEM, NO SENTIDO DE AMPLIAR E MELHORAR OS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO. UNIVERSALIZAR O SISTEMA DE AGUA E ESGOTO N O MUNICIPIO.									
Orgao Responsavel Principal : 02.09.01 SANEAMENTO - DEPARTAMENTOS									
Indicador : Unidade de Medida									
COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA									
ESGOTO TRATADO									
POCOS ARTESIANOS/RESERVATORIOS									
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS									
INDICE DE PERDA DE AGUA/VAZAMENTOS									
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025									
Indicador									
Unidade de Medida									
PERCENTUAL									
PERCENTUAL									
QUANTIDADE									
QUANTIDADE									
INDICE DE PERDA DE AGUA/VAZAMENTOS									
INDICE DE PERDA DE AGUA/VAZAMENTOS									
Valores 2026									
Meta Fisica									
Meta Fisica									
Total									
Total									
2035 GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO									
SANEAMENTO									
17 512 APLICACAO DOS RECURSOS RECEBIDOS									
PERCENTUAL									
85									
9.254.600									
330.000									
9.584.600									
Total do Programa									
9.254.600									
330.000									
9.584.600									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 66 de 90

CH-SIFPM	MUNICIPIO DE ITIRAPINA										CONAM
PROJETO DE LEI											
PLANO FURIANUAL 2026-2029											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 5002 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS											
Objetivo : FAZER A GESTAO DA ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E OPERAC											
TOMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, ASSEGURA											
NDO O PLENO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL E O SUPORTE AS ATIV											
IDADES FINALISTICAS.											
Orgao Responsavel Principal : 02.10.01 PROJETOS E OBRAS - DEPARTAMENTOS											
Indicador : Unidade de Medida											
ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS											
SECRETARIAS ASSISTIDAS S/ ASSUNTOS TECNICOS E PROJETOS											
PLANO DIRETOR ELABORADO											
ENRIQUECIMENTO/PADRONIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO											
IMOVEIS RECADASTRADOS ANUALMENTE/ITPU											
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025											
Indice mais Recente											
Indice Futuro 2026											
100,00											
16,00											
1,00											
70,00											
1.500,00											
Valores 2026											
Meta Fisica											
Desp. Correntes											
Desp. de Capital											
Total											
1011 CONSTRUCAO DE VIA DE ACESSO/UBA - AVENIDA OITO											
2036 GESTAO DE PROJETOS E OBRAS EM GERAL											
Orgao Executor											
Funcao Sub-Funcao											
Produto / Unidade de Medida											
15 451 REALIZACAO DA OBRA											
15 451 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS											
PERCENTUAL											
PERCENTUAL											
2											
100											
50.000											
100.000											
2.176.600											
2.176.600											
150.000											
2.326.600											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 68 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA												CORAM	
PROJETO DE LEI													
PLANO PLURIANUAL 2026-2029													
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026													
Programa : 6001 GESTAO DO TURISMO													
Objetivo : AMPLIAR A ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURISTICO, ATRAVES DA ELABORACAO E CONTINUIDADE DE PROJETOS JA EXISTENTES; VALORIZAR O PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO; OFERECER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, NOS SERVICOS TURISTICOS; REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGACAO, SEMPRE DESTACANDO OS PONTOS FORTES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO MUNICÍPIO, VISLUMBRANDO AS QUESTOES ECONOMICA, SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL. REGULAR A ATIVIDADE DO TURISMO, PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL; PROMOVER MELHOR ARRECADAÇÃO OTIMIZANDO OS SERVICOS AOS USUARIOS DA RODOVIA MUNICIPAL E A MANUTENCAO DA MESMA, BUSCANDO SEGURANCA E A SUSTENTABILIDADE ECONOMICA E AMBIENTAL. OFERECER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NOS SERVICOS, VISLUMBRANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL.													
Orgao Responsavel Principal : 02.11.01 TURISMO - DEPARTAMENTOS													
Indicador : Unidade de Medida													
REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS ANUAIS (CALENDARIO OFICIAL)													
CURSOS/TREINAMENTOS													
PONTOS TURISTICOS PRESERVADOS													
REPRESSA CONSERVADA - BAIN. SANTO ANTONIO - BARRA													
RODOVIA MUNICIPAL CONSERVADA - DR. FERNANDO A. BOTELHO													
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025													
Índice mais Recente													
Índice Futuro 2026													
Meta Fisica													
Desp. Correntes Desp. de Capital													
Total													
Total do Programa													
Valores 2026													
Total													
2.517,479													
1.822,250													
2.505,950													
6.845,679													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 70 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI											
PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 6003 GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
Objetivo : ATENDER AS DIRETIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDEZUL E EXECUTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROTEÇÃO DO CERRADO, RECURSOS HÍDRICOS E DE ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.											
Órgão Responsável Principal : 02.15.01 AGRICULTURA E MEIO AMB. - DEPARTAMENTOS											
Indicador : Unidade de Medida											
BOLETIM DO PROGRAMA ESTADUAL MUNICÍPIO VERDEZUL											
NÚMERO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS											
Indice mais Recente											
80,00											
8,00											
Indice Futuro 2026											
80,00											
8,00											
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025											
Ação											
Órgão Executor											
Função Sub-Função											
18 541 NÚM DE MUDAS/ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS PLANTADAS											
18 541 PROPORÇÃO/OCORR ATENDIDAS EM RELAÇÃO ÀS REGISTRADAS, PORCENTUAL											
Meta Física											
Desp. Correntes											
Desp. de Capital											
Total											
410.000											
440.952											
Total do Programa											
850.952											
0											
850.952											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 72 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
PROJETO DE LEI			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026			
Programa : 7002 GESTÃO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENCIA.			
Objetivo : FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM VISTAS À CONTROLE E AVALIAR OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELO PODER EXECUTIVO, EM CONSONÂNCIA COM O CONTROLE EXTERNO, ASSEGURANDO A REGULARIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL, E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO EFICIENTE, ÉTICA E ORIENTADA PARA RESULTADOS.			
Órgão Responsável Principal : 02.02.01 CONTROLE INTERNO			
Indicador : Unidade de Medida			
RELATÓRIOS BIMESTRAIS DE ANÁLISE E AUDITORIA			
VISITAS A IMOVEIS PÚBLICOS			
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES			
AÇÕES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA			
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025			
Valores 2026			
Meta Física			
Desp. Correntes			
Desp. de Capital			
Total			
275.600			
Total do Programa			
275.600			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 73 de 90

CN-SIFPN		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORAM
		PROJETO DE LEI										
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029										
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026										
Programa : 7003		GESTÃO ORÇ., FINANÇ., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO										
Objetivo :		ELABORAR PECAS DE PLANEJAMENTO EFETIVAS, PARA MANTER O MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE E EQUILÍBRIO FISCAL; AUMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; FACILITAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO; ADERIR AO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA FISCAL DO GOVERNO FEDERAL; MODERNIZAR O SISTEMA GERAL DE COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.										
Órgão Responsável Principal : 02.01.01		FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS										
Indicador :		Unidade de Medida										
		PERCENTUAL										
		RELIQUÍDAS ANUAIS										
		PERCENTUAL MÍNIMO										
		PERCENTUAL MÁXIMO										
		% DE CRESCIMENTO										
		RELIQUÍDAS ANUAIS										
		VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MÊS / 2025										
		Índice mais Recente										
		Índice Futuro 2026										
		100,00										
		3,00										
		100,00										
		3,00										
		3,00										
		7,00										
		6,00										
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025										
		Valores 2026										
		Meta Física										
		Desp. Correntes										
		Desp. de Capital										
		Total										
Ação		Função / Sub-Função										
		Órgão Executor										
		Produto / Unidade de Medida										
		Parcelas										
		Pagamentos Mensais										
		Pagamentos Mensais P/ Amortização de Contrato										
		Pagamentos Mensais										
		Liquidez Financeira/Pagamentos Dívida-Curto Prazo										
		Mínimo										
		Total do Programa										
		8.263.400										
		4.631.600										
		12.895.000										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 75 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI											
PLANO PLURIANUAL 2026-2029											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
Programa : 7005 GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DÍVIDA ATIVA											
Objetivo :											
PERMITIR A DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A SEGURO A APROPRIAÇÃO EFETIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, P RESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EXERCER O CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS E FEITOS ADMINISTRATIVOS, VISA-SE, COM ISSO, GAR ANTIR A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, FORTALECER A ADVOCACIA PÚBLICA DO ESTADO, PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS INSTRUM ENTOS DE DEFESA DO MUNICÍPIO, REDUZIR A LITIGIOSIDADE NAS ESFERAS TRABALHISTA E CÍVEL E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA A REGISTRAÇÃO MUNICIPAL.											
Órgão Responsável Principal : 02.13.01 JURÍDICO - DEPARTAMENTOS											
Indicador :											
TEMPO MÁXIMO PARA EMISSÃO DE PARECERES											
CURSOS/TREINAMENTOS AOS SERVIDORES											
DÍVIDAS INSCRITAS ACIMA DE MIL REAIS/COBRADAS JUDICIALMENTE											
REDUÇÃO DO ÍNDICE/INADIMPLÊNCIA DIV. ATIVA P/ COBRANÇA ADM.											
ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS											
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025											
Índice mais Recente											
Índice Futuro 2026											
Meta Física											
Desp. Correntes Desp. de Capital											
Total											
Total do Programa											
Total											
Órgão Executor											
Jurídico											
2045 GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E JURÍDICO											
DEMAIS PROCEDIMENTOS											
2046 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUCOES FISCAIS PELA PR JURÍDICO											
OCUPADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 76 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONANH	
PROJETO DE LEI			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2026			
Programa : 8001 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.			
Objetivo :			
PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E URBANA POR MEIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO, IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MOBILIDADE SEGURA, ACESSÍVEL E EFICIENTE, E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO. O PROGRAMA VISA GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, A FLUIDEZ DO TRÁFEGO E A OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MAIS ORGANIZADA, SEGURA, ILUMINADA E COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS SEUS HABITANTES.			
Órgão Responsável Principal : 02.16.01 SEGURANÇA E MOBILIDADE – DEPARTAMENTOS			
Indicador :			
Unidade de Medida		Índice mais Recente	
PERCENTUAL		72,59	
PERCENTUAL		0,00	
PERCENTUAL		73,00	
PERCENTUAL		70,00	
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025			
Valores 2026			
Meta Física		Desp. Correntes/Desp. de Capital	
Total		Total	
2051 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.984.000	
2052 GESTÃO DO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		815.680	
2053 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		459.321	
Total do Programa		3.259.001	
Total do Programa		3.259.001	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 78 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
PROJETO DE LEI									
PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026									
CONAM									
CN-SIEPM									
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo :									
MANTER NA FOLHA ORÇAMENTARIA, PERCENTUAL MINIMO DE 1%, CALCULO LADO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA, PARA EVENTUAIS IMPREVISISTOS, TALS COMO: DESASTRES NATURAIS, QUESA BRUSCA DE ARRECADACAO, DECISOES JUDICIAIS INESPERADAS E DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES OU RISCOS FISCAIS QUE POSSAM OCORRER.									
Orgao Responsavel Principal : 02.03.01 FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS									
Indicador :									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
Unidade de Medida									
PERCENTUAL									
Indice mais Recente									
1,00									
Indice Futuro 2026									
1,00									
Valores expressos em R\$ milhares medidos / 2025									
Valores 2026									
Reserva de Contingencia									
1.876.000									
Meta Fisica									
1									
Total do Programa									
1.876.000									
Funcao Sub-Funcao									
Produto / Unidade de Medida									
PERCENTUAL									
99 999 APLICACAO S/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA									
FAZENDA									
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Aciao									
Orgao Executor									
FAZENDA									
99 999 APLICACAO S/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA									
PERCENTUAL									
1									
Total do Programa									
1.876.000									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 79 de 90

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM			
PROJETO DE LEI					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026					
RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS					
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025					
ORGÃOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	0	6.204.000	0	6.204.000
02.00.00	PODER EXECUTIVO	6.466.000	167.400.800	7.686.200	181.553.000
TOTAL		6.466.000	173.604.800	7.686.200	187.757.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		175.117.650	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		1.876.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		10.763.350			
Menu Sistema:					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 80 de 90

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
Processo Administrativo Nº 1436/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:36:29 LOTE 01 - INFRAESTRUTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 10 MM			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,18		Valor Total: 1.800,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 3,5 X 40 MM			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 720,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 7,5 X 550 MM BRANCA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,54		Valor Total: 540,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO DE ACO REVESTIDO DE PVC 100 METROS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 258,79		Valor Total: 1.035,16
Item: 5	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO PARALELO 2 X 1,5 MM BRANCO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,88		Valor Total: 1.440,00
Item: 6	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO PARALELO 2 X 2,5 MM BRANCO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,33		Valor Total: 866,00
Item: 7	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO PP 2 X 2,5MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,27		Valor Total: 2.635,00
Item: 8	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO PP 2 X 4,0MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,12		Valor Total: 4.060,00
Item: 9	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO PARALELO 2 X 2,5 MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,33		Valor Total: 2.165,00
Item: 10	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CABO QUADRIplex ALUMINIO 25MM			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 16,61		Valor Total: 4.152,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTACTORA 32A			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 198,60		Valor Total: 1.588,80
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONECTOR GENERICO TIPO VAMPIRO CABO 25 MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,61		Valor Total: 1.661,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 32A BIPOLAR			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 25,27		Valor Total: 202,16

Gerado em: 05/11/2025 13:33:18

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 81 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COD.75240044 FITA ISOLANTE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,66		Valor Total: 259,80
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE BRANCA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,83		Valor Total: 324,90
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRAMPO ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8"			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,22		Valor Total: 122,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLUG FEMEA 20A			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,07		Valor Total: 1.414,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLUG MACHO 20A			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,07		Valor Total: 1.414,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RELE FOTOCELULA NF COM SUPORTE			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 54,16		Valor Total: 2.599,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	394	16.972.696/0001-58	40.155,00	29.000,00		Sim
2 DIPAR FERRAGENS EIRELI	164	16.868.674/0001-42	161.780.000,00	161.780.000,00	557762,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:36:30 LOTE 04 - MONTAGEM, INSTALACOES, LIGACAO, MANUTENC AO, REPOSICAO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50.000,00		Valor Total: 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	900	16.972.696/0001-58	85.000,00	50.000,00		Sim
2 CONSTRULOPES LTDA	707	53.393.323/0001-59	500.000,00	240.000,00	380,00	Sim
3 RAQUEL STOCCO PATRÍCIO	687	33.566.919/0001-04	250.000,00	250.000,00	4,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIPAR FERRAGENS EIRELI	035	16.868.674/0001-42	10.000,00	10.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 82 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.11.07 10:22:10 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 83 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Processo Administrativo Nº 1429/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 04/09/2025 14:53:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:43

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LTA	Marca: FORTINI PLUS - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: DIETA EM PO ENTERAL E ORAL USO PEDIATRICO			
Quantidade: 1.150	Valor Unit.: 43,03	Valor Total: 49.484,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	358	03.612.312/0001-44	52,10	43,03		Não
2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	223	02.786.436/0001-83	45,68	45,68	6,16	Não
3 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	887	29.494.115/0001-61	61,00	47,50	3,98	Não
4 RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS	997	05.553.629/0001-82	52,00	52,00	9,47	Não
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	402	01.700.884/0001-50	72,471	72,471	39,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:43

LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CX	Marca: NESTLE	Modelo: ISOSOURCE SOYA 1000ML
Descrição: DIETA LIQUIDA ENTERAL E ORAL TETRA PARK			
Quantidade: 3.200	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 57.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	760	29.494.115/0001-61	27,00	18,00		Não
2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	390	02.786.436/0001-83	31,00	18,60	3,33	Não
3 RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS	270	05.553.629/0001-82	31,00	22,80	22,58	Não
4 MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	725	35.800.307/0001-51	24,26	24,26	6,40	Sim
5 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	536	26.234.900/0001-97	65,00	26,50	9,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 84 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: DIANUTRI - DANONE	Modelo: TETRA PAK 1000ML
Descrição: DIETA ENTERAL E ORAL LIQUIDA EMBALAGEM TETRA PACK			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 26,72	Valor Total: 80.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	828	03.612.312/0001-44	26,72	26,72		Não
2 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	505	26.234.900/0001-97	98,50	35,70	33,61	Sim
3 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	388	29.494.115/0001-61	50,00	37,50	5,04	Não
4 MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	357	35.800.307/0001-51	39,96	39,96	6,56	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	982	01.700.884/0001-50	54,745	54,745	37,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: LTA	Marca: APTAMIL SOJA - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INF DE SOJA C/ FERRO P/LACTENTES 6A12MESES			
Quantidade: 730	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 37.230,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	119	03.612.312/0001-44	51,00	51,00		Não
2 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	651	26.234.900/0001-97	72,50	62,30	22,16	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	693	01.700.884/0001-50	64,148	64,148	2,97	Sim
4 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	860	29.494.115/0001-61	110,91	70,00	9,12	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: LTA	Marca: NESTLE	Modelo: NAN SL 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 400G			
Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 36,25	Valor Total: 36.975,00	

CLASSIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 85 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	613	29.494.115/0001-61	99,57	36,25		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	881	03.612.312/0001-44	46,29	46,29	27,70	Não
3 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	345	26.234.900/0001-97	92,50	59,30	28,11	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	547	01.700.884/0001-50	81,36	81,36	37,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: LTA	Marca: APTAMIL PEPTI - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INF EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTANTE			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 82,00	Valor Total: 49.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	924	03.612.312/0001-44	82,00	82,00		Não
2 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	084	26.234.900/0001-97	198,00	92,50	12,80	Sim
3 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	604	29.494.115/0001-61	232,70	150,00	62,16	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: LTA	Marca: NESTLE	Modelo: NAN ESPESSAR 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITACAO LACTANTES 400G			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 25.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	187	29.494.115/0001-61	61,00	28,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	786	03.612.312/0001-44	49,00	31,95	14,11	Não
3 NUTRICIONALE COMERCIO DE	074	08.528.442/0001-17	79,80	47,87	49,83	Não
4 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	043	26.234.900/0001-97	72,66	55,60	16,15	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	867	01.700.884/0001-50	59,10	59,10	6,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 86 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: LTA	Marca: NESTLE	Modelo: NANAN COMFOR 1 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL PARTIDA LACTANTES 0 A 6M 400G			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 22,50		Valor Total: 101.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	371	29.494.115/0001-61	93,00	22,50		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	882	03.612.312/0001-44	28,80	25,90	15,11	Não
3 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	043	26.234.900/0001-97	65,00	37,50	44,79	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	305	01.700.884/0001-50	51,1125	51,1125	36,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: LTA	Marca: NESTLE	Modelo: NESTOGEMO 2 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO LACTENTES 6 A 12 MESES			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 124.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	583	29.494.115/0001-61	40,00	23,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	667	03.612.312/0001-44	33,00	26,34	14,52	Não
3 H H CAVALARO LTDA	464	34.063.076/0001-88	33,00	32,99	25,25	Sim
4 NUTRICIONALE COMERCIO DE	405	08.528.442/0001-17	57,80	34,23	3,76	Não
5 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	679	26.234.900/0001-97	68,00	38,80	13,35	Sim
6 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	615	01.700.884/0001-50	52,707	52,707	35,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:44 LOTE No. 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: LTA	Marca: NESTLE	Modelo: NESTONUTRI 800G
Descrição: FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO LACTANTES 10 MES			
Quantidade: 5.350	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 187.250,00

CLASSIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 87 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	964	29.494.115/0001-61	73,60	35,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	004	03.612.312/0001-44	53,50	48,36	38,17	Não
3 CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E	433	33.932.094/0001-96	53,98	53,98	11,62	Não
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	254	01.700.884/0001-50	89,465	89,465	65,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H H CAVALARO LTDA	411	34.063.076/0001-88	53,00	34,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:45 LOTE No. 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: LTA	Marca: INFATRINI - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INF LACT E DE SEGUIMENTO 0 A 12M HIPERCALO			
Quantidade: 1.050	Valor Unit.: 142,00	Valor Total: 149.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	609	03.612.312/0001-44	143,00	142,00		Não
2 CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E	151	33.932.094/0001-96	143,00	143,00	0,70	Não
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	702	01.700.884/0001-50	191,7335	191,7335	34,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:45 LOTE No. 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: LTA	Marca: Probene	Modelo: Sustap Fibras 300g
Descrição: MODULO DE FIBRAS			
Quantidade: 560	Valor Unit.: 38,03	Valor Total: 21.296,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	045	07.569.029/0001-38	44,90	38,03		Não
2 MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	584	35.800.307/0001-51	44,90	40,05	5,31	Sim
3 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	602	21.296.343/0001-15	50,00	50,00	24,84	Sim
4 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	655	29.494.115/0001-61	83,00	65,00	30,00	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	900	81.706.251/0001-98	100,00	100,00	53,85	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 05/11/2025 14:06:29

5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 88 de 90



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:45 LOTE No. 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: SAC Marca: Probene Modelo: Sustap Glutamina Sachê
Descrição: MODULO DE GLUTAMINA
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,34 Valor Total: 804,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	201	07.569.029/0001-38	3,30	1,34		Não
2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	901	02.786.436/0001-83	3,30	1,51	12,69	Não
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	786	01.700.884/0001-50	3,30	1,92	27,15	Sim
4 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	301	21.296.343/0001-15	3,30	3,30	71,88	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	275	81.706.251/0001-98	3,30	3,30	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	671	35.800.307/0001-51	3,30	1,33		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/11/2025 11:37:45 LOTE No. 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: LTA Marca: SUPREMIX PEPT+ 400G - EREMIX Modelo: LATA 400 GRAMAS
Descrição: FORMULA ENTERAL E ORAL HIDROLISADA RAPIDA ABSORCAO
Quantidade: 120 Valor Unit.: 99,19 Valor Total: 11.902,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS	778	26.325.797/0001-90	120,00	99,19		Não
2 MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	452	29.494.115/0001-61	132,00	99,20	0,01	Não
3 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	207	02.786.436/0001-83	128,89	128,89	29,93	Não
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	707	81.706.251/0001-98	400,00	400,00	210,34	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.11.07
10:21:07 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 89 de 90

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **776/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **72/2024**.

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço recarga e manutenção de extintores de incêndio e testes de estanqueidade, mantendo os extintores abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança de todo o departamento pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações técnicas e operacionais.

Contrato Administrativo n.º 163/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: **EXTINTORES BRASIL LTDA** CNPJ nº **54.835.574/0001-69**

Vigência deste reajuste: de 04/12/2025 a 03/12/2026

Valor reajustado: R\$ 16.668,86 (Dezesseis mil, Seiscentos e Sessenta e Oito reais, Oitenta e Seis centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1518A

Página 90 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **326/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **68/2024**.

Objeto: Aquisição através de registro de preços de curativo específico e sonda uretral nº 12 de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda Judicial 0001990-85.2002.8.26.0283 - Icaro José Bonametti.

Ata de Registro n.º 252/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº **07.569.029/0001-38**

Nova Vigência: de 02/12/2025 a 02/12/2026